



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 889/2020

Dispõe sobre a designação da servidora municipal Roseli Fernandes de Oliveira dos Santos, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como secretária nas unidades escolares, a servidora municipal ***Roseli Fernandes de Oliveira dos Santos***, RG sob nº 32810586 PR, CPF nº 447.563.999-91, matrícula nº 0038-8/1, ocupante da função de “Chefe do Departamento de Estrutura e Funcionamento”, conforme Portaria nº 021, de 03 de janeiro de 2011, na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A servidora municipal somente irá desempenhar a função de secretária em unidades escolares no momento em que não houver servidor municipal designado ou ainda quando este encontrar-se afastado de suas atividades nos termos da Lei nº 1318, de 05 de dezembro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/07/2020.

Rio Negro, 21 de outubro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral